

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 030/2006 – SEPRO, de 15 de março de 2006, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE promover, **em condições especiais**, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II do art. 88 e art. 90, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, bem como o art. 49, do Decreto Estadual nº 6.155, de 10 de janeiro de 1985, o Tenente-Coronel QOPM, 109682382-0 – **ALEXANDRE DE CASTRO GOUVEIA LIMA**, ao posto de **Coronel PM**, da Polícia Militar do Piauí.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI
DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO TEIXEIRA DE BRITO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de CIRETRAN, no município de Uruçuí - PI, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, **BAJONAS TEIXEIRA E BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de CIRETRAN, no município de Uruçuí - PI, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCÍLIA RIBEIRO LOPES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e o Decreto nº 12.145, de 27 de março de 2006,

MARCÍLIA RIBEIRO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 27 de março de 2006.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 073/2006 – Gab. Cmdo. Geral, datado de 08 de março de 2006, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto na letra “a”, item 4, do art. 12, do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Decreto de Regulamentação de Movimentação de Praças e Oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí), bem como o art. 4º da Lei nº 5.276, de 23 de dezembro de 2002 (Lei de desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), o Tenente-Coronel QOBM/Comb. – **MANOEL BEZERRA DOS SANTOS**, da função de Comandante do 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 074/2006 – Gab. Cmdo. Geral, datado de 08 de março de 2006, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na letra “a”, item 4, do art. 12 do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Decreto de Regulamentação de Movimentação de Praças e Oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí), bem como o art. 4º da Lei nº

5.276, de 23 de dezembro de 2002 (Lei de desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), o Major QOBM/Comb. – **EMÍDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Comandante do 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 130/2006-GCG, de 16 de março de 2006, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no § 1º, alínea “a”, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26-03-1981, o Ten. Cel. PM 10.2993-75 **ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 130/2006-GCG, de 16 de março de 2006, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 2.534, de 09 de dezembro de 1963, combinado com o item 4, alínea “a”, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, parágrafo único do art. 20, combinado com os arts. 23, 24 e 138, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, observado o disposto nos arts. 371 e 390 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – RISG, aprovado pela Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Comando do Exército, o Maj. PM 10.7996-87 **CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, da Polícia Militar do Piauí.

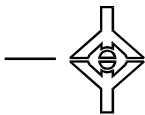
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que no Ofício AL-P-045, de 10 de janeiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor **ERIVAN NAPOLEÃO LIMA**, Professor Auxiliar 20h, Matrícula nº 147677-7, lotado na cidade de Parnaíba – PI, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 0820 a 0826

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEN

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEN

PORTARIA GDG Nº70/2006-Conceder, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Inácio Pereira da Silva**, nascido em 30.07.1925, na condição de companheiro da segurada deste Instituto **Elzair Rodrigues de Oliveira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 11.07.1997, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 501,60(quinhetos e um reais e sessenta centavos), a partir de **23.01.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº5260/2003.

PORTARIA GDG Nº71/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Francisco Xavier de Sousa**, nascido em 03.12.1963, na condição de marido e Mateus Pinheiro Leal de Sousa, nascido em 22.04.1997, filho da segurada deste Instituto **Anadete Pinheiro Leal de Sousa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 21.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 902,44(novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), a partir de **19.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02770/2005.

PORTARIA GDG Nº72/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Gilberto Araújo de Sousa**, nascido em 04.01.1961, na condição de marido, Gil Williams Araújo Sousa, nascido em 25.11.1987, Humberto Reis Araújo Sousa, nascido em 06.01.1989, Bruna Aparecida de Araújo Sousa, nascida em 12.10.1992, filhos da segurada deste Instituto **Maria Urbana de Jesus Sousa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 25.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 820,53 (oitocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), a partir de **12.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02572/2005.

PORTARIA GDG Nº73/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Raimundo Alves Ferreira Gomes**, nascido em 07.12.1932,